

Prefeitura Municipal de Sobral

C.G. C. 07.598.634/0001-37 RUA VIRIATO DE MEDEIROS, 1250 Telefone: 611-0522 (PABX) SOBRAL — CEARÁ

LEI Nº 005/90

Delimita oficialmente o perímetro da Zona Urbana do Distrito de São José do Torto, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decre tou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica delimitado o perímetro urbano do 'Distrito de São José do Torto, obedecendo a seguinte descrição:

"Partindo da casa do espólio do Eustaquio em li nha reta para a ponte sobre o Riacho Serrote da Angustura na es trada para a rodovia Mucambo-Sobral, deste ponto segur pelo referido Riacho Serrote da Angustura até a ponta na estrada Carro çavel que vai para Olho D'Agua, deste ponto em linha reta até 'a casa do Senhor Expedito Cavalcante (inclusive) daí passando 'por trás da Vila dos Cosmos até a estrada Torto angustura, des te ponto em linha reta até o ponto inicial (inclusive)".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL em19 de fe-

vereiro de 1990.

PARENTE PRADO

Prefeito Municipal